

EM nº 00861/2024 MCOM

Brasília, 26 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013707/2021-98, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17203/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.034, de 29 de outubro de 2024, publicada em 22/11/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO RAINHA FM LTDA. (CNPJ nº 92.630.649/0001-04), nos termos da Portaria nº 68, de 7 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 1990, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 119, de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5fc0d890-4ec9-4025-8014-475ecc0d9a02>

5fc0d890-4ec9-4025-8014-475ecc0d9a02